

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 76, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Instituir a Comissão de Avaliação de Mérito da Chamada Pública 02/2022 do Subprograma de Capacitação Institucional PCI-CETEM

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral, órgão vinculado ao Ministério Da Ciência, Tecnologia e Inovações, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, considerando o processo de seleção de bolsistas para o Programa de Capacitação Institucional, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Mérito da Chamada Pública sob número 02/2022, do Subprograma de Capacitação Institucional ora vinculado ao Programa de Capacitação Institucional, com os seguintes membros:

- a) Fabio Giusti Azevedo de Britto, Servidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - *IBGE*, movimentador pela Portaria nº 193/2018;
- b) Andrey Linhares Bezerra de Oliveira, Servidor do Centro de Tecnologia Mineral;
- c) Ysrael Marrero Vera, Chefe do Serviço de Metalurgia Extrativa do Centro de Tecnologia Mineral;
- d) Luiz Carlos Bertolino, bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- e) Achilles Junqueira Bourdot Dutra, Professor Titular do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- f) Daniele Cruz Bastos, Professora Adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Campus Zona Oeste;

- g) Oswald Cezar Viana Silva, Professor do Instituto Federal do Rio de Janeiro;
- h) Mônica Castoldi Borlini, Pesquisadora do Núcleo Regional do Espírito Santo do Centro de Tecnologia Mineral;
- i) Lydia Yokoyama - Professora Titular da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro e *Ad Hoc*, bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- j) Rogério Pinto Ribeiro – Professor Associado do Departamento de Engenharia de Estruturas da Universidade de São Paulo;
- k) Rui de Góes Casqueira – Professor Associado do Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Comissão será presidida por Ysrael Marrero Vera, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituído pelo seu suplente, Fabio Giusti Azevedo de Britto.

Art. 3º A Comissão deliberará com quórum mínimo de 5 (cinco) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

Art. 4º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados por, pelo menos, pelo presidente e 3 (três) de seus membros

Art. 5º As reuniões desta Comissão deverão ser previamente convocadas, tendo ao final, seus registros efetuados em ata.

Art. 6º A Vigência desta Portaria será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada pelo Presidente da Comissão e aprovada pela Diretora do Centro de Tecnologia Mineral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no sétimo dia após a sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 10/08/2022, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).